



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 353 – Edição extraordinária

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

INSTRUÇÃO Nº 03/2021

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para contratação de pessoal na Rede Municipal de Ensino por meio digital.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Complementar nº 461, de 8 de maio de 2014 e suas alterações posteriores, no artigo 99, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de normatizar os procedimentos de contratação de pessoal para atuar na Rede Municipal de Ensino por meio digital, baixa a seguinte Instrução:

Art. 1º - Quando houver necessidade de contratação de pessoal por meio digital, esta será processada observando a ordem de classificação nos processos seletivos em vigor e observando o disposto nesta Instrução.

Art. 2º - As convocações do pessoal a ser contratado, serão feitas através de Editais de Convocação afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e publicados no Diário Oficial do Município com antecedência mínima de 48 horas.

§ 1º - A contratação por meio digital será processada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) nos dias e horários determinados no Edital de Convocação, observando a ordem de classificação final dos candidatos no Processo Seletivo.

§ 2º O candidato interessado deverá enviar e-mail encaminhando em anexo, em arquivo único, no formato PDF, os documentos descritos no edital de convocação, informando no corpo do e-mail: número do edital de convocação, o nome completo, número de telefone, número do processo seletivo, número de classificação no processo seletivo e o cargo pleiteado.

§ 3º - Caso o candidato não apresente os documentos no prazo determinado no Edital, será excluído do respectivo processo de convocação.

§ 4º - A Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência de Pessoal, deverá classificar os candidatos que enviaram e-mail, cumprindo todas as determinações previstas no edital, conforme listagem do processo seletivo, observando o cargo pleiteado.

§ 5º - Pela ordem crescente da classificação deverá ser feita conferência dos documentos, enviados por e-mail, dos candidatos classificados de acordo com o número de contratos existentes para o cargo pleiteado.

§ 6º - A Gerência de Pessoal deverá fazer reuniões on-line, com a participação dos classificados para escolha do local de trabalho, havendo prioridade na escolha, de acordo com ordem classificatória.

§ 7º - A Gerência de Pessoal deverá enviar e-mail ao candidato selecionado, agendando dia e horário para o comparecimento à SEMED, munido dos documentos que comprovam a escolaridade para o cargo pretendido, original e cópia, nos termos da legislação vigente.

§ 8º - Após a conferência da documentação solicitada no edital de convocação, estando correta, será solicitado que o candidato providencie a documentação exigida para admissão na Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

§ 9º - Na hipótese do candidato não apresentar a documentação ou desistir do exercício da função, o local de trabalho escolhido por ele será oferecido, através de nova reunião on-line, aos candidatos classificados no mesmo edital de convocação que não fizeram a escolha de local de trabalho anteriormente, observando a ordem classificatória.

§ 10º - Para garantir a transparência e publicidade do processo, após a efetivação da contratação, caberá a Gerência de Pessoal publicar no Diário Oficial do Município, a classificação de todos os participantes e os nomes dos servidores contratados.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação para admissão no prazo determinado ou desistir do exercício da função, após escolher o local de trabalho na reunião on-line, ficará impedido de assumir contrato na Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de desistência.

Parágrafo único - Os candidatos poderão enviar a desistência do exercício da função por e-mail.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Instrução 01/2021 que não colidirem com a presente instrução.

Art. 5º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 19 de março de 2021.

ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS
Secretária Municipal de Educação interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2021

O Município de Patos de Minas, através do Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO que estará aberto o Edital de Convocação 06/2021.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo Edital 08/2018, conforme cronograma anexo. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 01/2021 e 03/2021.

A contratação por meio digital será processada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) nos dias, horários determinados no cronograma, observando a ordem de classificação final dos candidatos no Processo Seletivo.

O candidato interessado deverá enviar e-mail único, digitando no assunto "Contratação para o cargo de (mencionar o cargo pleiteado)" e no corpo do e-mail as informações conforme o modelo:

Edital de convocação nº:
Nome do candidato:
Telefone:
Processo seletivo nº:
Classificação (ampla concorrência) nº:
Classificação (cota) nº:
Cargo pleiteado:

O candidato interessado deverá enviar em anexo ao e-mail, em arquivo único, em formato PDF, os documentos exigidos no processo seletivo Edital nº 08/2018. Todos digitalizados de forma legível, sem cortes, sem rasuras, frente e verso de forma sequencial. São os seguintes documentos:

- 1 - Carteira de identidade (RG) e CPF;
- 2 - Diploma de curso de graduação, devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso, ambos acompanhados de histórico escolar;
- 3 - Certificações de títulos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, na área da educação (Certificados, Diplomas, Declarações), que comprovam a pontuação no processo seletivo 08/2018.

A Secretaria Municipal de Educação através da Gerência de Pessoal deverá classificar os candidatos que enviaram e-mail conforme listagem do processo seletivo Edital 08/2018, observando o cargo.

Pela ordem crescente da classificação deverá ser feita conferência dos documentos, enviados por e-mail, dos candidatos classificados de acordo com o número de contratos existentes para o cargo pleiteado.

A Gerência de Pessoal deverá enviar o link por e-mail e fazer reuniões on-line com a participação dos classificados para escolha do local de trabalho até 60 (sessenta) horas após o horário de término do envio do e-mail pelos candidatos.

A Gerência de Pessoal enviará e-mail ao candidato selecionado, agendando dia e horário para o comparecimento à SEMED, munido dos documentos determinados no edital, original e cópia, nos termos da legislação vigente.

Após a conferência da documentação solicitada no edital de convocação, estando correta, será solicitado que o candidato providencie a documentação exigida para admissão na Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

Caso o candidato não apresente os documentos solicitados no prazo determinado, será excluído do respectivo processo de convocação.

Na hipótese do candidato não apresentar a documentação no prazo determinado ou desistir do exercício da função, o local de trabalho escolhido por ele será oferecido, através de nova reunião on-line, aos candidatos classificados no mesmo edital de convocação que não fizeram a escolha de local de trabalho anteriormente, de acordo com a ordem classificatória.

Para garantir a transparência e publicidade do processo, após a efetivação da contratação, caberá a Gerência de Pessoal publicar no Diário Oficial do Município, a classificação de todos os participantes e os nomes dos servidores contratados.

O candidato que não apresentar a documentação para admissão no prazo determinado, ou desistir do exercício da função, após escolher o local de trabalho na reunião on-line, ficará impedido de assumir contrato na Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de desistência.

Os candidatos poderão enviar a desistência do exercício da função por e-mail.

O candidato que optar pelas vagas reservadas cotas raciais assinará declaração na ocasião de sua admissão junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, quando poderá ser verificada a condição de enquadramento do candidato, conforme normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos para esse fim.

Apenas serão selecionados os candidatos classificados no processo seletivo Edital 08/2018 que enviarem o e-mail, conforme previsto neste edital.

Resalta-se, que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

Informamos que não será feito o pagamento de incentivo por titulação e de incentivo à docência aos contratados, de acordo com ofício nº 567 de 11 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Governo.

Patos de Minas, 19 de março de 2021.

ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS
Secretária Municipal de Educação interina

Locais:

- E. M. Abdias Caldeira Brant (Alagoas)
- E. M. Cônego Getúlio (Pilar)
- E. M. Delfim Moreira (Lanhosos)
- E. M. José Paulo de Amorim (Pindaibas)
- E. M. Prof. Jacques Correa da Costa (bairro Lagoinha)
- E. M. Prof. Aristides Memória (bairro Morada do Sol)
- E. M. Profa. Marluce Martins O. Scher (bairro Planalto)/ E. M. Major Augusto Porto (Areado)

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

CARGO	PÚBLICO-ALVO/DESCRIÇÃO
PEB - Língua Portuguesa	Classificados do 1º ao 60º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018 da ampla concorrência, lista de candidatos deficientes e que autodeclararam negros (cotas).
	Enviar e-mail para semedpessoal@patosdeminas.mg.gov.br Dia: 23/03/2021 até às 23h59min Os candidatos deverão acompanhar pelo e-mail o envio do link, a data e o horário da reunião on-line para escolha do local de trabalho. Os candidatos deverão acessar o link com 10 minutos de antecedência.
Quantidade de contratos de PEB Língua Portuguesa: - 09 da lista de ampla concorrência e 01 da lista de cota	
Horário de trabalho: manhã/tarde	
Locais: - E. M. Abdias Caldeira Brant (Alagoas) - E. M. Delfim Moreira (Lanhosos) - E. M. João Gualberto (Curreleiro) - E. M. José Paulo de Amorim (Pindaibas) - E. M. Major Augusto Porto (Areado) - E. M. Norma Borges Beluco (bairro Céu Azul) - E. M. Maria Inez R. Q. Rodrigues (bairro Ipanema) - E. M. Maria Inez R. Q. Rodrigues (bairro Ipanema) e E. M. Major Augusto Porto (Areado) - E. M. Prof. Jacques Correa da Costa (bairro Lagoinha) - E. M. Prof. Aristides Memória (bairro Morada do Sol)	

PEB - Matemática	Classificados do 1º ao 40º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018 da ampla concorrência, lista de candidatos deficientes e que autodeclararam negros (cotas).
	Enviar e-mail para semedpessoal@patosdeminas.mg.gov.br Dia: 25/03/2021 até às 23h59min Os candidatos deverão acompanhar pelo e-mail o envio do link, a data e o horário da reunião on-line para escolha do local de trabalho. Os candidatos deverão acessar o link com 10 minutos de antecedência.
Quantidade de contratos de PEB Matemática: - 07 da lista de ampla concorrência e 01 da lista de cota	
Horário de trabalho: manhã/tarde	